

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 022/2018

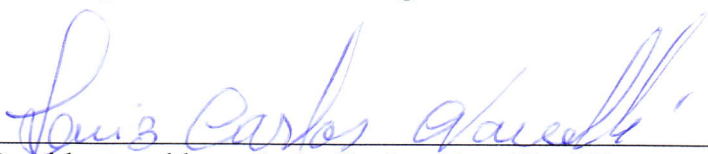
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018, do Executivo Municipal, que REGULAMENTA A EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, MEDIANTE A DAÇÃO EM PAGAMENTO.

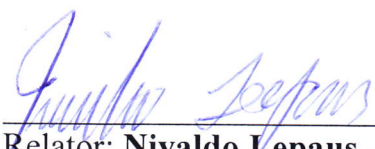
Parecer do Relator

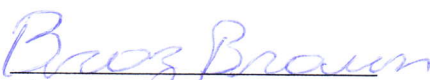
Primeiramente entendemos que é de grande importância o interesse da Administração Pública em criar mais esta forma de quitação de créditos tributários, possibilitando aos devedores sua regularização junto ao Município, possibilitando que os mesmo possam desempenhar suas atividades de forma mais lucrativa para o Município, gerando incremento na economia local. Diante disso, ou seja, pelos consideráveis benefícios que a execução desse projeto trará para Santa Teresa, **somos pela APROVAÇÃO do projeto com as alterações previstas Emenda Modificativa nº 012/2018, da Emenda Aditiva nº 015/2018 e da Emenda Aditiva nº 016/2018.** e a EMENDA ADITIVA Nº 017/2018

Este é o parecer.

Sala Augusto Ruschi, 28 de agosto de 2018.


Presidente ad hoc: **Luiz Carlos Novelli - PP**


Relator: **Nivaldo Lepaus - PDT**


Vogal: **Braz Braun - PPS**